

O QUE É IMPORTANTE SABER ANTES DE SER MEI (PRÉ-REQUISITOS)?

- Não poderá ser sócio de outra empresa, ou síndico de condomínio, ou inscrito no quadro de associações (de bairros).
- Ser maior de 18 anos ou acima de 16 emancipado(a);
- Desenvolver atividades permitidas na legislação de MEI;
- Possuir conta GOV.BR nível Prata ou Ouro;
- Se for empregado registrado em outra empresa, caso seja dispensado sem justa causa, não terá direito ao benefício do Seguro desemprego por ser MEI.

• Apenas para esclarecer:

- Microempreendedor Individual *MEI* é pessoal, intransferível e não pode ter sócio;
- Não cabe procuração;
- O Teto de Faturamento Bruto Anual (de janeiro a dezembro de cada ano) é de R\$81.000,00, no ano de abertura este valor será proporcional ao número de meses.

• As principais obrigações são:

- efetuar o pagamento de contribuição mensal de MEI
- efetuar a Declaração Anual de Faturamento Bruto

• Algumas Vantagens de ser e se manter MEI:

- Abertura (constituição) rápida e gratuita;
- Dispensa da Escrituração Contábil (não precisa ter contador);
- (após formalização) estará apto(a) a emitir Notas Fiscais;
- Pagamento simplificado e unificado de Impostos;
- Acesso a linhas de Crédito voltadas a Empresas;
- Benefícios da Previdência Social (INSS).



QUAL O VALOR DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL DE MEI?

• A Contribuição Mensal de MEI é composta de:

- 5% de um Salário Mínimo para sua contribuição da Previdência Social (INSS).
- Para Atividades Econômicas do segmento Serviços (mão de obra), acrescenta-se: R\$5,00 de Imposto Sobre Serviço (ISS)
- Para Atividades Econômicas dos segmentos Indústria/Comércio/transportes Intermunicipais, acrescenta-se: R\$1,00 de Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviço de Transportes intermunicipais (ICMS);
- Havendo atividades tanto no segmento Serviço (ISS), quanto nos de comércio/indústria/transporte intermunicipais (ICMS), acrescenta-se: R\$5,00 (ISS) + R\$1,00 (ICMS).

COMO SE FORMALIZAR?

• Existem duas maneiras de se formalizar:

• 1ª opção:

Bastará você constituir sua empresa MEI:

- Acessando <https://mei.receita.economia.gov.br/inscricao/login>
- Com essa opção é por conta própria e o processo é automático (em até 5 dias úteis terá Inscrição Municipal).

• 2ª opção:

Conosco

- Para este atendimento deverá agendar um horário conosco pelo WhatsApp (49) 3319 1028 e estar online e disponível na hora marcada.